



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

REC

LEI NÚMERO 2436 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

(Autógrafo nº 141/03, Projeto de Lei nº 160/03 – Vereador Rogério Frediani)

“Dá a denominação de “Constante Lúcio de Souza” à atual Rua São Bento, no bairro da Estufa I”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Passa a denominar-se **“Constante Lúcio de Souza”**, a atual Rua São Bento, no bairro da Estufa I, loteamento Gurilândia Caiçara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA– Ubatuba, 29 de Outubro de 2003.


MORALINO VALIN COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 29 de outubro de 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves N° 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

ERRATA

Na publicação do ato oficial, jornal "A CIDADE", do dia 01/11/2003, edição n° 930 – Lei 2436 de 29/10/2003; no parágrafo , onde lê - se: "Paulo Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal..." , leia-se: "Moralino Valim Coelho, Prefeito Municipal em Exercício..."

Assessoria de Expediente de Gabinete